

	<h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
PROTOCOLO	<p><u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 032/2026</u></p>	
AUTORIA DO VEREADOR: ANDREA CRUZ (PP)		

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS
Senhor Presidente;

A Vereadora que este subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva, com cópia para o Departamento de Transito da Prefeitura Municipal à seguinte indicação onde solicita.

Indica: que seja realizada a organização, readequação e demarcação dos estacionamentos públicos no município, com atenção especial à criação de vagas específicas para motocicletas.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo promover maior organização, segurança e fluidez no trânsito urbano, considerando a crescente utilização de motocicletas como meio de transporte na cidade.

Atualmente, observa-se a existência de vagas destinadas a taxistas, inclusive com estruturas cobertas, que se encontram subutilizadas, tendo em vista que o município conta com apenas um profissional atuando nesta atividade.

Diante disso, propõe-se a reavaliação dessas áreas, possibilitando a readequação das vagas ociosas, transformando-as em estacionamentos destinados a motocicletas e também em vagas devidamente demarcadas para automóveis, atendendo assim a demanda atual da população.

A medida contribuirá significativamente para:



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO

INDICAÇÃO
Nº. 032/2026

AUTORIA DO VEREADOR: ANDREA CRUZ (PP)

- Melhor aproveitamento do espaço público;
- Redução de estacionamentos irregulares;
- Aumento da segurança de condutores e pedestres;
- Organização do fluxo viário nas áreas centrais.

Dessa forma, trata-se de uma ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto positivo para a mobilidade urbana do município.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 06 de abril de 2026.

Andrea Cruz
Vereadora